



Prefeitura de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

DECRETO Nº 061 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.328, de 24 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao recapeamento asfáltico das ruas do bairro Adelina Prandini Ribas.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
UNID. ORÇ: Secretaria de Obras

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	04.122.0006.XXXX	02 – Estadual	---	250.000,00
Total					250.000,00

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, vinculado ao Convenio nº 654/2019 firmado com Secretaria de Desenvolvimento Regional do estado de São Paulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 24 de março de 2020.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças